



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 10 x 0  
Em 17/11/2021  
  
Presidente

### PARECER Nº 85/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 108/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 108/2021, de autoria do Executivo Municipal, o qual **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 935.000,00 (Novecentos e trinta e cinco mil reais)”**.

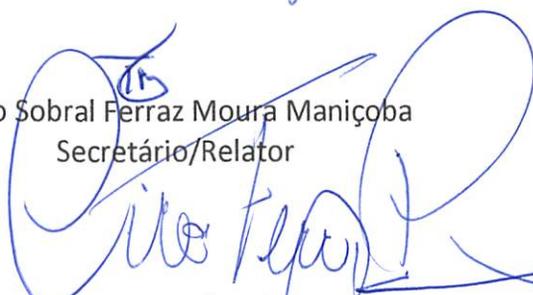
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 108/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

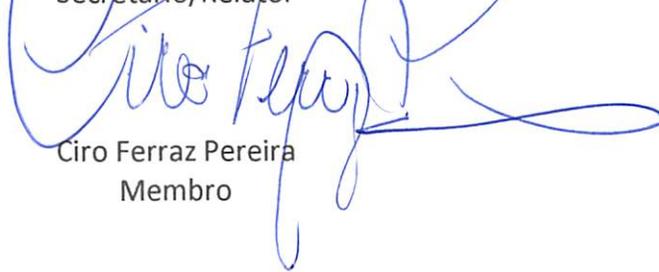
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 16 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
Pedro Gomes Vilarim Júnior  
Presidente

  
Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba  
Secretário/Relator

  
Ciro Ferraz Pereira  
Membro